



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 93, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça ORMINDO LOURENÇO**”, a praça inominada localizada entre as ruas João Capistrano Pereira e Sinvaldo de Souza Amaral, no bairro Jardim Corumbá, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 15 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.417/2025.

Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes).

Departamento Parlamentar, em 15 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003000370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 15/10/2025 12:33

Checksum: **0262528B62586BB5C8D9A97738DACC756FAFBB123B31BD6A79988402E874610B**

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 15/10/2025 12:51

Checksum: **BD3CD07D200F9EC35F5880713067CBEEB6AD71396412602214C98EC46A6F3A56**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 16/10/2025 11:08

Checksum: **630D1342532FB428A647CA92345DF6B32F6567053AA058915674798E0E43D512**